



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

**PROPOSTA Nº 008/2018 - CCEEI**

<b>Assunto</b>	Encontro Nacional de Engenharia Industrial, em 2018.	
<b>Proponente</b>	CCEEI	<b>Crea-Todos</b>
<b>Destinatário</b>	Confea	
<b>Item Plano de Ação</b>	Atribuições e Fiscalização.	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI dos Creas reunidos no período de 21 a 23 de Fevereiro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Problemas de sombreamento na atuação profissional entre as modalidades da Engenharia e da Agronomia que estão sendo verificadas nas Câmaras Especializadas dos Creas.

**b) Propositura:**

A CCEEI propõe realizar um Encontro Nacional das Câmaras Especializadas da Engenharia Industrial, com Conselheiros Titulares das Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais e do Distrito Federal, todos com formações no campo de atuação objeto do Encontro, que terá como tema: “Exercício Profissional: Atribuições e Fiscalização”, a ser realizado nos dias 28 a 30 de maio de 2018, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, por meio de palestras e painéis.

**c) Justificativa:**

A Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI , por meio deste Encontro Nacional de Câmaras Especializadas, organizado pelo Confea, pretende identificar, debater e achar soluções para alcançar a excelência da fiscalização, ao debater temas como, a melhoria da qualificação profissional, e o exercício ético da profissão.

O debate em esfera nacional, com a participação dos conselheiros regionais dos Creas de temas como Livro de Ordem, condução de processos ético-disciplinar, Resolução nº 1.090, que regulamentou o artigo 75 da Lei nº 5.194/66.

**d) Fundamentação Legal:**

Decreto Federal nº 23.569, de 1933



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Lei Federal nº 5.194, de 1966

Resolução nº 1.012, de 2005

**e) Sugestão de Mecanismos de Ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, para apreciação e posterior aprovação do Plenário do Confea.

---

**Eng. Nav. Juarez Botelho da Costa Junior**  
**Coordenador Nacional**

---

**Eng. Mec. Marcelo V. de Oliveira**  
**Analista CONFEA**